

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANGELICA/MS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA N° 25/2023

Aos 18 dias do mês dezembro de 2023 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros: Juliana Nicoletti Gracia,(Secretaria do Conselho Curador) Adriana Silva Nascimento, (Presidente do Conselho Curador) Elisangela Lopes da Silva , Roberto Sorano, Everaldo Américo Mateus (Membros do Conselho Curador) a Diretoria do IPA ; Paulo Cassuci (Diretor Técnico Contador), Cicero Aparecido de Oliveira (Diretor Presidente) marcou o início da reunião a discussão, analise e aprovação do Parcelamento da parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo:

Competência	Valor Apurado	Valor Pago	Valor a Parcelar
Setembro/2023	281.243,96		281.243,96
Outubro/2023	280.170,88		280.170,88
Novembro/2023	280.852,76		280.852,76
13º Salario/2023	259.141,70		259.141,70
TOTAL	1.101.409,30		1.101.409,30

Em analise os conselheiros Adriana Silva Nascimento Reolon, Elisangela Lopes da Silva, Roberto Sorano e Juliana Nicoletti Gracia optaram por 12 parcelas, somente conselheiro Everaldo Americo Mateus optou por parcelar em 24 parcelas, sendo assim por maioria de votos fica autorizado o parcelamento relativo as contribuições Patronal dos meses Setembro, outubro, novembro e Decimo Terceiro Salário do ano de 2023 em 12 parcelas, conforme legislação, com a taxa de juros de 1 por cento ao mês.

Adriana da Silva Nascimento

Roberto Sorano

Elisangela Lopes da Silva

Veraldo Americo Vateus/

Cicero Aparecido de Oliveira

Juliana Nicoletti